



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18, DE 6 DE JULHO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os vereadores Antonio França Benjamim CPF nº [REDACTED], Nelson José De Bona CPF [REDACTED], Sidney França CPF [REDACTED], Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº [REDACTED] e Valdecir Fernandes CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Paranavaí-PR, no período de 10 a 12 de julho de 2017, com a finalidade de participar do curso "Gestão de Pessoal na Visão do TCE", nos dias 11 e 12 de julho de 2017, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2,6 (duas vírgula seis) diárias, correspondente à 2 (duas) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.050,10 (dois mil e cinquenta reais e dez centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Paranavaí é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de julho de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
Presidente

Publicado em 07/07/2017  
NO JORNAL OPARANA  
nº 12.548 às fls. 05  
  
Encarregado